PORTARIA N.º 1.842, DE 2 DE JANEIRO DE 2007.

Indica representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.606, de 18 de outubro de 1996, com redação dada pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.850, de 1º setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Ilton Campos e Juca da Coagril, como titular e suplente respectivamente, para representar este Poder junto ao Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 1.734, de 8 de fevereiro de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de janeiro de 2007; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR DONIZETE DO NOVO HORIZONTE
Vice-Presidente

(Fls. 2 da PO nº 1.842, de 2/1/2007)

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS
2º Secretário